



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.422

João Pessoa - Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 8.548** João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **IGOR LUAN ALVES DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ALDO SÁTIRO XAVIER, no Município de Cacimba de Areia, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 8.549** João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **RONILSON SANTOS DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF FRANCISCO COSTA, no Município de Duas Estradas, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 8.550** João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO TRAJANO DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 8.551** João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ALCELINDA PEREIRA MEDEIROS DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM AUZENIR LACERDA, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 8.552** João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ALENE RUBIA DA COSTA SILVA**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM AUZENIR LACERDA, através do AG 7000, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2013.

**Ato Governamental nº 8.553** João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF FREI ALBERTO, no Município de Fagundes, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 8.554** João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 166.230-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF FREI ALBERTO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 8.555**

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LAUDICEIA ROQUE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF CAMPOS SEMENTES E MUDAS, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 8.556**

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDINEUZA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 170.768-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF CAMPOS SEMENTES E MUDAS, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 8.557**

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ELIANE CORREIRA DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 159.729-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFª MARIA JOSÉ VIEIRA FERREIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado  
da Administração

**PORTARIA Nº 911/GS/SEAD**

João Pessoa, 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.029.622-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSANA TATIANE DA CRUZ**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.553-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 608/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 20/12/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome
13051083-1	SEE	142904-3	ANA CELIA CAMPOS DINIZ BARBOSA
13029031-9	SES	140734-5	FRANCISCO DE ASSIS ABRANTES
13022532-1	SEE	074271-6	JOÃO BOSCO ARAÚJO DINIZ
13029174-9	SES	149100-8	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
13028325-8	SES	079722-7	JOSE RUBERVAL FARIAS MACIEL
13029170-6	SES	149525-9	MARCOS ANTONIO DE LIRA
13029171-4	SES	149589-5	MARIA AUXILIADORA ROLIM PEREIRA

13029226-5	SFS	127872-0	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROGA
13025777-0	SEE	134202-9	MARIA DO SOCORRO LIMA DANTAS
13029445-4	SESDS	134445-5	MARIA EUFRASIA CLEMENTE DA SILVA
13029137-4	SEE	133910-9	MARIA NAZARETH HONORIO DE GOES
13029167-9	SFF	134651-6	ZUII FIDE MARIA DO NASCIMENTO

RESENHA Nº 610/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 20/12/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
13030079-9	ANDRE AVELINO DE QUEIROGA	115580-1	SCS
13028893-1	ERYNEUDA CAVALCANTI DE FIGUEREDO	141754-1	SEE
13029237-1	MARIVELLE ROdrigUES DE SOUSA	09/331-9	SFF
13030029-2	REJANE VITORIA NEVES	091391-0	SEDAP

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 612/2013

EXPEDIENTE DO DIA 16/12/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desaveração de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

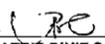
LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	JOSÉ MOREIRA DANTE FILHO	087.847-2	13.029.580-9	TEMPO PRIVADO	DE 01.01.76 A 31.01.82	2220
				TEMPO PRIVADO	DE 01.02.82 A 08.10.84	973
SEE	ADAILTON IZIDRO DA COSTA	084.559-1	13.029.534-5	TEMPO PRIVADO	DE 18.01.74 A 09.08.78	1664

RESENHA Nº 626/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 20/12/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
13.030.266-0	JOSEFA LIEUZA LEITE	159.718-3	SEE
13.030.211-2	LUCIENY AUGUSTO DA SILVA	159.868-6	SEE

  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 029/GESIP/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, a servidora MICHELLE PEREIRA DE AMORIM, Mat. 173.199-8, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do

constante no Ofício nº 1.973/2013, oriundo do Juízo do 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, da Comarca de João Pessoa, referente ao não comparecimento em audiências ao referido Juízo.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.

NOTIFICAÇÃO Nº 030/GESIP/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, a servidora THAÍSA LIMA CAMPELO MATA, Mat. 173.491-1, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do constante no Ofício nº 1.973/2013, oriundo do Juízo do 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, da Comarca de João Pessoa, referente ao não comparecimento em audiências ao referido Juízo.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.

NOTIFICAÇÃO Nº 032/GESIP/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor ANSELMO VASCONCELOS COSTA, Mat. 171.587-9, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do constante no Memorando nº 0122/2013/GPOE, referente a negativa para a missão na Penitenciária João Bosco Carneiro – Guarabira/PB, no dia 19 de dezembro de 2013.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.

NOTIFICAÇÃO Nº 033/GESIP/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, a servidora AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO, Mat. 171.584-4, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do constante no Memorando nº 0122/2013/GPOE, referente a negativa para a missão na Penitenciária João Bosco Carneiro – Guarabira/PB, no dia 19 de dezembro de 2013.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.

NOTIFICAÇÃO Nº 034/GESIP/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor DELMIRO ANTÔNIO NÓBREGA JÚNIOR, Mat. 173.243-9, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do constante no Memorando nº 0122/2013/GPOE, referente a negativa para a missão na Penitenciária João Bosco Carneiro – Guarabira/PB, no dia 19 de dezembro de 2013.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.

NOTIFICAÇÃO Nº 035/GESIP/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor DIEGO DE LIMA GOMES, Mat. 171.993-9, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do constante no Memorando nº 0122/2013/GPOE, referente a negativa para a missão na Penitenciária João Bosco Carneiro – Guarabira/PB, no dia 19 de dezembro de 2013.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.

  
ARNALDO SOBRIHO DE MORAES NETO - Ten. Cel. PM - QOC  
Gerente do GESIP

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 261/SEDS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE conceder ELOGIO, aos Policiais Militares, abaixo relacionados, pelo excelente trabalho realizado com compromisso, eficiência, coragem e espírito de equipe, pela resolutividade e produtividade, elevando e ampliando o nome da Polícia Militar, em razão do empenho e dedicação policial,

POLICIAIS MILITARES

Batalhão de Operações Especiais - BOPE

NOME	CARGO	MATRICULA
Major PM JERONIMO PEREIRA DA SILVA BISNETO	COMANDANTE	520.420-8
Major PM OTÁVIO JOSÉ DE MELO FERREIRA	SUBCOMANDANTE	520.616-2

GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICOAlbiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**3ª Cia. Grupo de Ações Táticas - GATE**

NOME	CARGO	MATRICULA
Capitão PM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JUNIOR	COMANDANTE	522.828-0
1º Tenente PM RAFAEL ARAUJO DE PONTES	SUBCOMANDANTE	522.864-6
Cabo PM JAILSON JOSÉ FIRINO DE ALMEIDA		520.871-8
Cabo PM CELIO FERNANDES DA SILVA		521.851-9

**1ª Cia. CHOQUE – João Pessoa**

NOME	CARGO	MATRICULA
Capitão PM TARCISO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	COMANDANTE	522.373-3
1º Tenente PM BRIANNA OLIVEIRA PALITO	SUBCOMANDANTE	522.405-4
Subtenente ERIVALDO PEREIRA DA SILVA		514.331-4
3º Sargento PM EDUARDO BURITI GUEDES		519.532-3
Cabo EMANUEL LINS VILAR		518.101-1

**5ª Cia. CHOQUE – Campina Grande**

NOME	CARGO	MATRICULA
Capitão PM ALYSSON FIGUEIRÉDO LIMA	COMANDANTE	520.677-4
Capitão PM SAULO TAVARES DA SILVA	SUBCOMANDANTE	521.298-7
3º Sargento PM EDUARDO BURITI GUEDES		523.704-1
Cabo ANTONIO PM DARTAGNAN SANTOS DA COSTA		516.456-7
Soldado PM BRUNO PIERRE SANTOS ALVES		523.615-1

**6ª Cia. CHOQUE - Patos**

NOME	CARGO	MATRICULA
Capitão PM ESAÚ DE LUCENA BARBOZA	COMANDANTE	520.658-8
Capitão PM ELTON BATISTA DA SILVA	SUBCOMANDANTE	522.839-5
Cabo PM GEORGI FRANK PONTES DE LACERDA		521.228-6
Soldado PM ROGÉRIO LÚCIO ROLIM		521.480-7
Soldado PM ILMAR GOMES DINIZ		522.521-3

  
CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

**PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**

Portaria Nº 649/2013/DS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os termos do requerimento constante no Processo Administrativo nº 00016.031122/2013-2

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar, a pedido, Túlio de Albuquerque Belo, matrícula 4249-8, do cargo de Agente de Vistoria do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, com base no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**III** - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 966

João Pessoa, 26 de novembro de 2013.

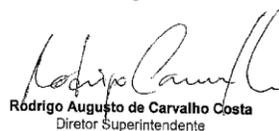
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar Luciana Pinto Luciano Gualberto, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II** - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano

**FAC - FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 82/2013 – FAC – GP. João Pessoa, 27 de setembro de 2013.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo Art. 14, inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se cumprir de forma eficaz as determinações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei 8.662/93 quanto ser competência do Assistente Social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**, matrícula nº 95212-5, para atuar como **COORDENADORA DA ÁREA TÉCNICA** nas ações desenvolvidas pela Fundação de Ação Comunitária relativas ao Termo de Convênio ou Termo de Adesão firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Governo do Estado da Paraíba, para fins de execução do PAA/Leite no Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se.**

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE**

PORTARIA Nº 007/2013/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e do Decreto Estadual nº 14.354/92, resolve:

**Art. 1º** - Antecipar extraordinariamente, devido a questões administrativas internas deste órgão, o horário do sorteio do Cupom Legal do dia 27 de dezembro de 2013 para às 11:00.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de dezembro 2013.

  
ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO  
Superintendente

Secretaria de Estado  
da Infraestrutura

PORTARIA Nº 040/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

**RESOLVE** designar os Engenheiros **LUCIANO DA SILVA LEAL** matrícula 66.550-9, **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula 92.039-8, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SERHMACT e **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO**, matrícula 96.346-1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de:

**RECONSTRUÇÃO DE 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS) UNIDADES RESIDENCIAIS – TIPO PADRÃO NORMAL com 36,10m<sup>2</sup> cada**, no município de SOUSA/PB, objeto do Contrato 021/2010;

João Pessoa, 19 de dezembro de 2013.

  
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Secretaria de Estado  
da Receita

PORTARIA Nº 284/GSER

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

**Art. 1º** Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **FÁBIO OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº 147.094-9, para exercer suas atividades na Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 285/GSER

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **KENNEDY COSTA OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 080.790-7, lotado nesta Pasta, para exercer suas atividades na Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2013.

## PORTARIA Nº 286/GSER

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

## RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria nº 241/GSER, de 26 de novembro de 2013, os itens abaixo indicados, que servirão como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais:

## TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA

Tipo	Fabricante/Distrib.	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	Preço Sugerido
Cerveja	CBBP	PROIBIDA	LATA	269		1,02
Cerveja	CBBP	PROIBIDA	Gar Vid Retom.	1000		2,65

## TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES

Tipo	Fabricante/Distrib.	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	Preço Sugerido
Refrigerante	São Geraldo	SÃO GERALDO COLA/SABORES	PET	1000		2,83
Refrigerante	Coca-Cola	COCA-COLA (18 L)	Post Mix	1000	7894900016017	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	FANTA LARANJA (18 L)	Post Mix	1000	7894900036015	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	COCA-COLA (10 L)	Post Mix	1000	7894900016024	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	FANTA LARANJA (10 L)	Post Mix	1000	7894900036022	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	SPRITE (10 L)	Post Mix	1000	7894900066029	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	COCA-COLA ZERO (10 L)	Post Mix	1000	78949000706024	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	GUARANÁ KUAT (10 L)	Post Mix	1000	7894900916027	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	SPRITE (5 L)	Post Mix	1000	7894900066036	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	GUARANÁ KUAT (5 L)	Post Mix	1000	7894900916034	33,20
Refrigerante	OUTROS	OUTROS	Post Mix	1000		33,20

Obs.: o preço sugerido para o Post Mix é atribuído a cada 1000ml.

## TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICOS

Tipo	Fabricante/Distrib.	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	Preço Sugerido
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	Lata	250 a 270		5,19
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	Lata	310 a 360		6,42
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	Lata	473 a 500		6,53
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	PET	250 a 270		4,00
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	PET	500		6,64
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	PET	1000		10,89
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	PET	2000		19,85

Art. 2º os itens abaixo indicados, constantes no Anexo Único da Portaria nº 241/GSER, de 26 de novembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

## TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA

Tipo	Fabricante/Distrib.	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	Preço Sugerido
Cerveja	Petrópolis	ITAIPAVA LIGHT PILSEN	Gar Vid Descart.	250	7897395040543	1,88
Cerveja	Petrópolis	ITAIPAVA PILSEN	Gar Vid Descart.	250	7897395040246	1,35
Cerveja	Petrópolis	ITAIPAVA FEST	Gar Vid Descart.	350	78921531	2,50

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

## PORTARIA Nº 287/GSER

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 15, I, do Manual de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 34.084, de 04 de julho de 2013, que instituiu o Manual da Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários, e

Considerando que o período avaliatório é anual, compreendendo primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano;

Considerando a exigência de prévia publicação do Termo Inicial de Avaliação de cada período avaliatório;

Considerando, ainda, que a avaliação de desempenho com conceito satisfatório é condição sine qua non para a progressão funcional horizontal dos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários,

## RESOLVE:

Art. 1º Abrir o período avaliatório referente ao exercício 2014, o qual terá início em 1º de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Os critérios utilizados para avaliação serão os citados no Anexo Único do Decreto nº 34.084, de 04 de julho de 2013, e constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os critérios constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, quando do seu preenchimento, receberão pontuação de 01 (um) a 04 (quatro), segundo o melhor enquadramento para o servidor avaliado, todos com peso 01 (um), podendo ser atingido como nota máxima final da avaliação, segundo estes parâmetros, 100 (cem) pontos.

Art. 3º A Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional será preenchida após o fim do período avaliatório e até 15 de fevereiro de 2015, obrigatoriamente, pelo servidor avaliado e pela chefia imediata.

Art. 4º A chefia imediata terá até o último dia útil de fevereiro de 2015 para enviar o Termo Final de Avaliação de Desempenho para Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, com o devido parecer, mediante processo devidamente formalizado e individualizado por servidor, juntando todos os formulários originais, sem rasuras ou emendas.

Art. 5º O direito à progressão funcional horizontal adquirido até a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho do exercício de 2014 levará em consideração a avaliação de desempenho concernente ao exercício 2013, como especificado nos termos da Portaria nº 231/GSER, de 05 de novembro de 2013, observado o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 34.084 de 04 de julho de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 287/GSER, DE 26/12/2013  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

## I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

NOME DO SERVIDOR:	MAT.:
SETOR DE TRABALHO:	
CARGO:	<input type="checkbox"/> AFTE <input type="checkbox"/> AFTEMT
PERÍODO AVALIATIVO:	
AVALIADOR:	

II - PERFIL PROFISSIONAL: considerando os resultados alcançados e os fatos relevantes ocorridos no período avaliativo, atribua pontuação de 1 a 4 aos fatores, conforme a escala abaixo:

1	2	3	4
INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM

FATOR AVALIATIVO	PONTOS	Total Pontos	
<b>II – Disciplina (Capacidade de cumprir normas institucionais)</b>			
CUMPRIMENTO DE NORMAS – Cumprimento das normas, instruções e/ou regulamentos			
COMPORTAMENTO ÉTICO: Comportamento condizente com o ambiente de trabalho			
CONHECIMENTO DO TRABALHO – Capacidade de dominar métodos e técnicas necessárias à execução de suas tarefas.			
COOPERAÇÃO – Disposição para colaborar com os colegas e chefia na execução dos trabalhos.			
CORTESIA – Atende os usuários com atenção e cortesia			
<b>V – Responsabilidade (Comportamento zeloso em relação ao patrimônio e informações, à conduta moral e à ética profissional e ao comprometimento com a instituição através dos resultados dos trabalhos desenvolvidos)</b>			
ZELO PELO PATRIMÔNIO – Cuidado com materiais de trabalho, equipamentos e instalações físicas, demonstrando preocupação com a sua manutenção e bom uso, empenhando-se por sua economia e conservação.			
PLANEJAMENTO DO TRABALHO – Formula objetivos, prevê procedimentos, recursos e prazos necessários ao cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas			
POSTURA – Cumpri suas atribuições assumindo e enfrentando as consequências de suas atitudes e decisões			
ZELO POR INFORMAÇÕES – Manter sigilo profissional de suas atividades e de outras que por força de suas atribuições tenha conhecimento.			
COMPROMETIMENTO COM SUAS TAREFAS E PRAZOS – Empenho no cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos			
SENSO DE PRIORIDADE – Capacidade para distinguir as tarefas, priorizando aquelas de maior urgência.			
<b>III – Iniciativa (Capacidade de encontrar soluções, de tomar providências e de decidir frente as diferentes situações no âmbito de atuação funcional)</b>			
TOMADA DE DECISÕES – Capacidade de tomar decisões utilizando o bom senso e responsabilidade, mesmo na ausência de instruções detalhadas ou em situações fora do comum.			
NOVOS CONHECIMENTOS – Busca de novos conhecimentos profissionais visando o aprimoramento do trabalho.			
LIDERANÇA – Capacidade para coordenar e conduzir pessoas para a consecução de objetivos, administrando os conflitos que estejam interferindo no trabalho ou nos relacionamentos.			
RESOLUTIVIDADE – Capacidade de voluntariamente buscar soluções para os problemas			
COLABORAÇÃO – Oferece ajuda quando detecta acúmulo de serviço no âmbito de sua unidade de trabalho, mantendo uma postura participativa.			
<b>IV – Produtividade (Alcance de metas e objetivos estabelecidos, qualidade e volume de trabalho e atenção aos prazos definidos, de acordo com os recursos disponíveis)</b>			
TEMPESTIVIDADE – Capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos			
RENDIMENTO – Produção de volume de trabalho proporcional a sua complexidade e aos recursos disponíveis.			
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS – Melhor utilização dos recursos disponíveis, visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes			
QUALIDADE – Capacidade de desenvolver tarefas até sua conclusão com a menor margem de erro possível.			
ORGANIZAÇÃO – Capacidade de ordenar o material e as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas e atender às necessidades de serviço.			
COMUNICAÇÃO – Capacidade de prestar informações claras e seguras a respeito dos serviços a seu encargo.			

Considerando a assiduidade do servidor no período avaliativo, atribua pontuação de 1 a 4 aos fatores, conforme a escala abaixo:

I – Assiduidade (Grau de frequência e permanência no local de trabalho)						
ASPECTOS A CONSIDERAR						
CRITÉRIOS	1	2	3	4	PONTOS	Total Pontos
FREQÜÊNCIA	O servidor apresenta várias faltas injustificadas	Apesar de justificar se o servidor falta muito ao trabalho	O servidor raramente falta ao trabalho	O servidor nunca falta ao trabalho		
PONTUALIDADE	Raramente cumpre o horário de chegada e saída	Na maior parte do tempo cumpre o seu horário de chegada e saída	Sempre cumpre o seu horário de chegada e saída	Cumpre o seu horário de chegada e saída integralmente		
PERMANÊNCIA	Sempre se ausenta	Por muitas vezes se ausenta	Raramente se ausenta	Nunca se ausenta		

TOTAL GERAL = SOMA DOS PONTOS										
Disciplina	+	Responsabilidade	+	Capacidade de Iniciativa	+	Produtividade	+	Assiduidade	=	Total

III – AUTO-AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

DIFICULTADORES		
Equipamentos e Sistema de Informática	Estrutura Física (Limpeza, Ruídos, Segurança)	Veículo
Apoio Chefia Imediata		
SUGESTÕES		

OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR:
OBSERVAÇÕES DO AVALIADO:
DATA: ____/____/____
ASSINATURA DO AVALIADOR

(\* OBSERVAÇÃO: EM CASO DE DISCORDÂNCIA POR PARTE DO SERVIDOR AVALIADO, É FACULTADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE SUA ASSINATURA NESTA FICHA.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL  
AUTO-AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

I – IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR:	MATRÍCULA:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	ÁREA:
CARGO:	PERÍODO AVALIATIVO:
ESPECIALIDADE:	SERVIDOR PASSÍVEL DE PROMOÇÃO ( ) PADRÃO
SERVIDOR NÃO PASSÍVEL DE PROMOÇÃO ( )	SERVIDOR NÃO PASSÍVEL DE PROMOÇÃO ( )
AVALIADOR:	

O questionário abaixo deverá ser respondido pelo servidor, considerando os aspectos positivos e negativos de sua participação no processo de avaliação que contribuíram para os resultados do seu desempenho durante o período avaliativo. O servidor deverá apontar ainda eventuais variáveis externas, de qualquer espécie, que possam ter ajudado ou dificultado o seu desempenho.

a) Considerando aquelas atividades muito bem realizadas, informe os fatores contribuíram para o seu bom desempenho.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) Considere as atividades cujos resultados não foram os esperados e as que não conseguiu cumprir e procure identificar as variáveis que dificultaram o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalho, capacitação etc.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

c) Caso você possua habilidades e/ou conhecimentos que poderiam ser melhor aproveitados, informe-os.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) Segundo seu entendimento, o que contribuiu para o melhor desempenho de seu cargo/função/atividade?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e) Sobre quais assuntos você gostaria de conversar com sua chefia?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

f) Qual o seu grau de satisfação com a instituição?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Servidor Avaliado

PORTARIA Nº 288/GSER

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **JOÃO BOSCO GERMANO JUNIOR**, matrícula nº 167.742-0, lotado nesta Secretaria, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação, na ausência de seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01430/2013/CAD

25 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-offício”, indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/11/2013.

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01430/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.205-6	ROSINEIDE PIRES LACERDA	SIT RIACHO GRANDE, Nº S/N - ZONA RURAL	COREMAS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 01422/2013/CAD

22 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0268382013-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 01422/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.833-9	R. PEREIRA DE SOUSA-MF ANDERSON CLEYTON DE HOLANDA SALES ME	R ANA GARIBAI DI, Nº 01 - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.266-6	MAGNOLIA DA SILVA	AV NELSON MEIRA, Nº 31 A - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.402-9	M G DA SILVA	R NESTOR JOSE SARMENTO, Nº 06 - ESTREITO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.267-3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ARMAGEM	AV CLOTARIO DE PAIVA GADELHA, Nº 56 - JARDIM BRASILIA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.894-0	MAURICELIO MACARIO DA SILVA	R SEVERINO JERONIMO DE CARVALHO, Nº 38 - CENTRO	MARIZOPOLIS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.815-5	GERLANDIA ANTONES DE OLIVEIRA	R CONEGO JOSE VIANA, Nº 52 - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.847-7	WILMENIO MENDES SARMENTO	R MANOEL GONCALVES DE ABRANTES, Nº 11 - CENTRO	LASTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.112-5	CREUZA OLIMPIA DA SILVA MELLO-ME	R CASTELO BRANCO, Nº 02 - CENTRO	MARIZOPOLIS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.616-0	MARIA DAS GRACAS FREIRE ABRANTES	R ELADIO PEDROSA DE MELO, Nº 56 - ALTO DO GABANEMA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.002-0	MANOEL ANACLETO DE SAUSALDES	DISTRITO NUCLEO HABITACIONAL II, Nº 06 - SAO GONCALO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.544-9	EDILEUZA SOARES DE OLIVEIRA	R NESTOR JOSE SARMENTO, Nº 109 - SAO JOSE	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.616-6	TIBURTINO DE SOUSA MONTEIRO ME	R MANOEL CADELHA FILHO, Nº 44 - CATO PRETO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.615-2	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA - ME	R EUCLIDES FERNANDES, Nº 31 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.760-4	COMPAC CONSTRUTORA LTDA	R ANTONIO CLAUDIO DE GALIZA, Nº 29 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.163-6	ISMAELHA COSTA LIMA DUBINSKI	R JOSE BATISTA DA SILVA, Nº 33 - ALTO BELA VISTA	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.205-0	ANTONIO LUCIANO DA SILVA NETO 9187124/448	R JOEL VIEIRA DA SILVA, Nº 174 - BELA VISTA	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.437-1	ESPEDITO ROMAO DANTAS	R JOAO PINTO, Nº 00684 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.263-6	JACKSON ELIAS SILVA DO NASCIMENTO	R SABINO CORREIA, Nº - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.066.832-8	ANTONIO ADILINO DE QUEIROGA	R FRANCISCO EUCLIDES FERNANDES, Nº 00116 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.536-0	TATIANNE MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES ME	R JOSE JOAQUIM DUARTE, Nº S/Nº - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.741-9	COMERCIO DE CONFECÇÃO SOFIANIA LUIZA - ME	R EUCLIDES FERNANDES, Nº 27 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.727-6	STELIO ROBSON DE AQUINO ME	R EUCLIDES FERNANDES, Nº 36 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.066-2	EDUARDO BEZERRA	R FRANCISCO E FERNANDES, Nº 131 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.817-0	MARIA IRENE VIEIRA MARTINS	R JOSE BARBOSA, Nº 189 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.701-4	FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS	R JOSE JOAQUIM DUARTE, Nº 00154 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 01454/2013/CAD**

**27 de Novembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1656102013-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 01454/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.669-8	VICTOR GADELHA DE SOUSA BANDEIRA - ME	R GALDINO FORMIGA, Nº 29 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 01466/2013/CAD**

**28 de Novembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0292572013-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 01466/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.464-6	F A ABRANTES VIEIRA ME	R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº S/N - GUANABARA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.215-1	JOAO BOSCO DE ABRANTES	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 30-A - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.737-7	ADRIANA RODRIGUES ESTEVAM	R SEVERINO JERONIMO DE CARVALHO, Nº 20 - CENTRO	MARIZOPOLIS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.485-0	FRANCISCO DE ALMEIDA	R GASTAO DE MEDEIROS, Nº S/N - JARDIM SORILANDIA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.093.611-0	MANOEL BENTO DE OLIVEIRA	R SALLUSTIANO JOSE PINTO, Nº - JARDIM BRASILIA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.734-9	WALESSIA GONCALVES MARTINS ME	R DOUTOR SILVA MARIZ, Nº 76(A) - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.465-0	ELJANE COELHO DE PAULA ME	R RUA CONEGO JOSE VIANA, Nº 95 (B) - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.549-6	KIARA CRISTINE FERNANDES DE ARAUJO	R JULIO FERREIRA, Nº 20 - CENTRO	APARECIDA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.712-2	ROBSON KELYS MONTE DE ALMEIDA	R MONSINHOR VICENTE FREITAS, Nº 19 - VARZEA DA CRUZ	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.024-0	FRANCISCO DE ASSIS LOPES - ME	R MONSINHOR VICENTE FREITAS, Nº 17 - VARZEA DA CRUZ	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 01520/2013/CAD**

**6 de Dezembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0300812013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 01520/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.976-5	VANUSA MARIA DA PENHA	R TENENTE ZUCA, Nº 128-A - SAO JOSE	SOUSA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 01521/2013/CAD**

**6 de Dezembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0300902013-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 01521/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.462-6	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS SAFRA LTDA	R ASSIS MELO ROCHA, Nº 40 - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.699-6	CONSTRUTORA E ELETROTERRA CATALUNA LTDA	R VITAL DE SOUSA, Nº 23 - EDILSON ALVES	MARIZOPOLIS / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01256/2013/CAD**

**17 de Outubro de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/10/2013.



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01256/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.210-9	METROX INCORPORACOES PREDIAIS LTDA	R DESEMBARGADOR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Nº 250 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado  
da Administração**

**EDITAL E AVISO**

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/12/2013, às 15 (quinze) horas, em sua sede social à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do Estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes itens:

1. Aumento de Capital autorizado da CODATA;
2. Aumento do Capital Social da CODATA;
3. Integralização dos Recursos, via antecipação Financeira de Aporte de Capital - AFAC;
4. Reforma do Estatuto Social da CODATA, a fim de atualizar o capital Social da CODATA;
5. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2013.

**Livânia Maria da Silva Farias  
Presidente do Conselho de Administração**

**Secretaria de Estado  
da Receita**

**EDITAIS E AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA**

**EDITAL Nº 021/2013-CEG**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do

Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1.997, ficam intimadas as firmas e as pessoas abaixo relacionadas, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou, em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa para execução judicial.

PAT.	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO	CCICMS/ CNPJCPF
1250482012-7	D.A.COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP	93300008.09.00002546/2012-52	16.151.538-0
1221112012-1	GIVANILDO MARQUES DE SOUSA	93300008.09.00002379/2012-71	16.162.987-3

Guarabira/PB, 10 de Dezembro de 2013.

**Daniel Ribeiro do Carmo  
Coletor Estadual**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**EDITAL nº 110/2013-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário - PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
ADA COMERCIOS DE COSMETICOS LTDA	16.163.583-0	2833/2012-94	013274320129
ATACADÃO DAS TINTAS LTDA	16.152.679-9	3040/2012-92	013804020127
COMERCIAL PARAHYBA DE MAT ELETRICOS L	16.082.122-3	0015/2013-38	000069620130
CARREIRO COM E REPRES LTDA	16.154.370-7	2946/2012-90	013387120125
DUARTE & GALVÃO COMERCIAL LTDA	16.157.691-5	41068/2011	013469720118
GILBERTO MIRANDA E SILVA	16.133.056-8	6527/2011	013460420111
JOSE HENRIQUE DA SILVA ART. ESPORTIVOS	16.141.496-6	2388/2012-62	012199020126
LUIZ MIGUEL DUARTE GARCIA	16.157.332-0	2740/2012-60	012892620120
MASCARENHAS PIZZARIA LTDA	16.146.686-9	2581/2012-01	013878320124
P & P VENAS DE APAR. DE TELEFONIA LTDA	16.178.574-3	3074/2012-87	013746920124
P & P VENAS DE APAR. DE TELEFONIA LTDA	16.179.919-1	3074/2012-87	013756020126
PARAIBA PAPEIS LTDA	16.145.656-1	2497/2012-80	013103320124
RENE LOPES DE FIGUEIREDO	16.160.018-2	2853/2012-65	013211020128
RM COM DE COLCHÕES ESPUMA E MOVEIS LT	16.133.480-6	2135/2012-99	012068220121
VIA NET COM E SERVIÇOS DE ELETRONICOS L	16.155.029-0	3003/2012-84	013497520128
VIVIANNE DE ALMEIDA ALVES	16.159.449-2	3515/2012-40	000306320134
VITORIA COMERCIO LTDA	16.155.702-3	2493/2012-00	012405020122

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

**Amaury Mota Carneiro  
Menezes Borges  
NCCDI/RRJP  
Subgerente/RRJP**

**G l a u c o**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**EDITAL Nº 111/2013-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário - PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. A decisão só será definitiva depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724 do Decreto 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
B.B.T CALÇADOS E ACESS. LTDA	16.152.099-5	2337/2012-30	012381620125
CHÁ DE BEBE COM VAREJISTA LTDA	16.134.520-4	2756/2012-72	012964320128
FIALHO COM DE ALIMENTOS LTDA	16.144.091-6	0180/2013-90	001414620136

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

**Amaury Mota Carneiro  
NCCDI/RRJP**

**Glaugo Menezes Borges  
Subgerente/RRJP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**EDITAL nº. 112/2013-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário - PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. O não atendimento desta exigência implicará

no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, tendo em vista que não houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724, §1º do Decreto nº 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
BRASPRESS TRANSPORTE URGENTES L	16.142.428-7	2316/2013	003193020133
M A MODAS LTDA	16.100.671-0	2278/2012-09	011965620124

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Glaugo Menezes Borges**  
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**EDITAL Nº 113/2013-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 732, combinado com os arts. 698 e 736, inciso III, do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que o Conselho de Recursos Fiscais – CRF julgou NULO, o(s) Auto(s) de Infração referente ao(s) Processo(s) abaixo discriminados, mas assegurou à Fazenda Pública Estadual o direito de proceder com novo feito fiscal, nos moldes legais, para exigir o tributo que lhe é devido.

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
JORGE DIAS MONTEIRO	236.007.306-06	0566/2011	006065720119

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

**Amaury Mora Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Glaugo Menezes Borges**  
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**EDITAL nº. 114/2013-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, combinado com o art. 709, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento desta exigência implicará na lavratura do termo de revelia e os autos serão conclusos à GEJUP.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
HELP OPTICA LTDA	16.045.392-5	2118/2013-32	017389320133
HELP OPTICA LTDA	16.045.392-5	2130/2013-47	017483820136

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 13 de dezembro de 2013.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Glaugo Menezes Borges**  
Subgerente / RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**1ª GERÊNCIA REGIONAL**  
**COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

**EDITAL Nº 040 /2013-CAB**  
**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	DÍVIDA ATIVA
1439432011-9	BOM JESUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	16.155.347-8	730000320130161

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 16 de dezembro de 2013

**George Medeiros de Azevedo**  
Coletor Estadual  
Mat. 70.402-4

**Departamento Estadual**  
**de Trânsito do Estado da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
Gabinete da Diretoria Superintendente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2013**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Assunto: **Procedimento Administrativo**  
Órgão Autuador: **DETRAN-PB/Assessoria Jurídica**  
Finalidade: **Notificação para Defesa Condutor Infrator**

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no cumprimento do que estabelece o **Art. 3º, Inciso II, Art. 8º e Art. 10º, § 2º da Resolução nº 182/2005, do CONTRAN**, e tendo em vista o termo do **Auto de Instauração do Processo Administrativo** para apuração de Infração de Trânsito, que além da pena de multa, acarreta a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, **NOTIFICA** os condutores infratores, por insuficiência de endereço nos registros deste Órgão, para apresentar defesa nos autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital.

ITEM	CONDUTOR INFRATOR	PROCESSO Nº	REGISTRO CNH Nº	AUTO Nº INFRAÇÃO	INCIDÊNCIA
01	ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS	001199/2012-7/BPTRAN	04063394753-PB	184364-4	ART. 244-I
02	ANTÔNIO CORTE	000874/2012-4/BPTRAN	02340680109-PB	153562-5	ART. 165
03	ALEX GOMES DA SILVA	023418/2011-3/BPTRAN	03165117801-PB	164793-8	ART.244 I
04	ALEXANDRE RIBEIRO CUNHA	000058/2012-3/DETRAN	01552526007-PB	181592-4	ART. 170
05	ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO	000599/2012-6/BPTRAN	01254879224-PB	185495-2	ART.165
06	ALIAKI DE ALMEIDA LIMA	000272/2012-9/DETRAN	04558192730-PB	182217-2	ART.165
07	BRUNO DE LIMA ARAÚJO	000878/2012-2/BPTRAN	05080772429-PB	182113-8	ART.165
08	CLÁUDIO ARAÚJO DA SILVA	000269/2012-7/BPTRAN	03974026798-PB	184576-7	ART.244 I
09	CLÁUDIO ARAÚJO	000877/2012-8/BPTRAN	04844658330-PB	155033-0	ART. 165
10	CARLOS MAGNO B. DA SILVA	000349/2012-2/DETRAN	00600365715-PB	181693-6	ART.170
11	CRISTIANO SOUZA SILVA	022738/2011-7/BPTRAN	03836978697-PB	131649-1	ART.165
12	CLÁUDIO FÉLIX HONORATO	000277/2012-1/DETRAN	04564823354-PB	183767-1	ART. 244 I
13	DIOGO MASCENA PINHEIRO	000881/2012-4/DETRAN	04600290878-PB	184358-9	ART. 244 I
14	DORIVAL DE LIMA BEZERRA	000881/2012-4/DETRAN	04600290878-PB	184358-9	ART. 244 I
15	ELISIANE E. DE OLIVEIRA	001192/2012-5/DETRAN	00064792493-PB	180476-0	ART. 244 I
16	ELINALDO CAVALCANTE CAMPOS	000886/2012-7/BPTRAN	04262790482-PB	184479-9	ART. 244 I
17	EDSON PEIXOTO TRAJANO	000268/2-12-2/BPTRAN	04576333670-PB	184577-8	ART. 244 I
18	EDUARDO JANUÁRIO DA SILVA	000461/201205/BPTRAN	03147091314-PB	182143-5	ART. 165
19	FRANCISCO DE ASSIS L. ONOFRE	000734/2012-7/DETRAN	04406610840-PB	181297-6	ART. 244 I
20	FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA	000274/2012-8/DETRAN	01657890422-PB	185363-2	ART. 244 I
21	FABIANO BERNARDO DA SILVA	000270/2012-0/DETRAN	03606301003-PB	183969-5	ART. 244 I
22	GUTEMBERG RAMOS B. JÚNIOR	001059/2012-0/DETRAN	02869197229-PB	180549-6	ART.165
23	GELLYSON PONTES DIAS	000603/2-12-9/BPTRAN	04566032369-PB	185425-9	ART. 244 I
24	GILVAN FELIPE	000265/2012-9/BPTRAN	01235214951-PB	161545-9	ART. 165
25	GUSTAVO JACINTO MONTENEGRO	001499/2012-5/DETRAN	01216852874-PB	180689-3	ART. 165
26	GUSTAVO PEREIRA VIEIRA	000080/2012-8/DETRAN	00517867307-PB	183688-0	ART. 165
27	IRADILSON FÁBIO MARANHÃO	022904/2011-3/DETRAN	03420473858-PB	182408-6	ART. 176 I
28	JEFFERSON DANILO DE C. SILVA	000742/2012-1/DETRAN	04056246692-PB	180777-3	ART. 244 I
29	JOSÉ WILKER DOS S. SILVA	001504/2012-2/DETRAN	04307156972-PB	182005-3	ART. 165
30	JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	000601/2012-0/BPTRAN	04524437455-PB	184595-4	ART. 244 I
31	JOSÉ WILLIAN A. FERREIRA	000060/2012-0/DETRAN	04627624715-PB	181585-8	ART. 165
32	JORGE LUIS BARBOSA	002449/2011-7/BPTRAN	02651215604-PB	183224-8	ART. 244 I
33	JOSIVAN DOS SANTOS MARINHO	001202/2012-5/BPTRAN	02884971230-PB	184367-7	ART. 244 I
34	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	000871/2012-0/BPTRAN	02758232249-PB	153563-3	ART. 165
35	JAYMSON MICHEL T. DE SANTANA	000866/2012-0/DETRAN	04164778945-PB	180522-1	ART. 244 I
36	JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA	000276/2012-7/BPTRAN	03416225028-PB	155289-9	ART. 165
37	JONATHA MUNIZ DIAS RODRIGUES	023415/2011-0/DETRAN	03017522309-PB	181540-7	ART. 244 I
38	JORDÃO LEONIDAS DE M. FILHO	000735/2012-1/DETRAN	00884230422-PB	180773-0	ART. 165
39	JOSIELE DE FREITAS ASSIS	000466/2012-9/BPTRAN	04504175908-PB	184586-6	ART. 244 I
40	JOEL DINIZ DA SILVA	000280/2012-3/BPTRAN	0315586542-PB	183369-0	ART. 165
41	JOSÉ WALKER MARTINS LIRA	000059/2012-8/DETRAN	00578320700-PB	180081-0	ART. 165
42	KLAUBER DE OLIVEIRA LINS	000743/2012-8/DETRAN	00541166876-PB	180772-9	ART. 170
43	LUCIENE ROSÁRIO G. PEREIRA	001200/2012-6/BPTRAN	04242572927-PB	183891-4	ART. 244 I
44	LUCAS FRANÇA DE SOUSA	000118/2012-1/DETRAN	05137965540-PB	181593-5	ART. 244 I
45	LIOSVALDO BEZERRA DE ALMEIDA	000116/2012-2/DETRAN	00508188101-PB	180096-4	ART. 244 I
46	MICHEL VICENTE SANTOS DANTAS	000079/2012-5/BPTRAN	01605594101-PB	138434-X	ART. 165
47	MARCOS ANTÔNIO E. DA PENHA	000737/2012-0/DETRAN	03210756225-PB	181731-0	ART. 170
48	NYEDSON JOSÉ DE M. MORAIS	000463/2012-5/BPTRAN	05023858643-PB	185266-4	ART. 244 I
49	PAULO BARBOSA PONTES	000740/2012-2/DETRAN	05126939315-PB	180768-5	ART. 244 I
50	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	000598/2012-1/DETRAN	05002886744-PB	184707-6	ART. 165
51	REYNALDO COELHO DE LIMA	000885/2012-2/DETRAN	04131646991-PB	184480-0	ART. 244 I
52	ROBERTINO DA SILVA ARAÚJO	001205/2012-9/BPTRAN	03851396677-PB	161548-3	ART. 165
53	RODRIGO SILVA RIBEIRO	000464/2012-0/BPTRAN	03946289815-PB	184588-8	ART. 244 I
54	RONALDO DA SILVA SANTOS	000082/2012-7/BPTRAN	00490765616-PB	183687-9	ART. 165
55	SAMARONE BERNARDINO CRUZ	000595/2012-8/BPTRAN	03055512291-PB	184379-8	ART. 244 I
56	UBIRAJARA O. DO NASCIMENTO	000467/2012-3/BPTRAN	02948447971-PB	184587-7	ART. 244 I
57	VALDIR JOSÉ DOWSLEY	023695/2-11-4/BPTRAN	01385585794-PB	163521-2	ART. 165
58	WANDERSON GARRIDO DE ALMEIDA	000065/2012-3/BPTRAN	04052172138-PB	182546-1	ART. 244 I
59	YURI MAIA RIBEIRO	000083/2012-1/BPTRAN	04698515709-PB	182546-1	ART. 244 I

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

**RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA**  
Diretor Superintendente - DETRAN/PB